

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 63/XII/ 1.ª SL**

Aos 02 dias do mês de Maio de 2012, pelas 09:30 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

**09:30**

**1. Distribuição de iniciativas legislativas;**

**2. Apreciação e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 55/XII/1.ª (ALRAA) - "Sexta alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 28/82, de 15 de novembro, 72/93, de 30 de novembro, e Leis Orgânicas n.ºs 2/2000, de 14 de Julho, 2/2001, de 25 de Agosto e 5/2006, de 31 de Agosto)"**  
Relator - Deputado Ricardo Rodrigues (PS);

**3. Apreciação e votação de pareceres sobre iniciativas europeias, designadamente sobre:**

**COM (2012) 126 - Proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à mobilização do Fundo de Solidariedade da EU**  
Relatora - Deputada Andreia Neto (PSD);

**4. Apreciação e votação de relatórios finais de petições;**

**5. Apreciação e votação das atas n.ºs 57 a 62 (correspondendo às reuniões de 4 a 26 de abril de 2012);**

**6. Outros assuntos.**

**11:00**

**Audição da Ministra da Justiça, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, e não havendo iniciativas legislativas a distribuir, passou-se à apreciação do parecer relativo à Proposta de Lei n.º 55/XII/1.ª (ALRAA) - "*Sexta alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 28/82, de 15 de novembro, 72/93, de 30 de novembro, e Leis Orgânicas n.ºs 2/2000, de 14 de Julho, 2/2001, de 25 de Agosto e 5/2006, de 31 de Agosto)*".

**Nota: Aprovada em 06-06-2012**



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 63/XII/ 1.ª SL

Apresentando o documento, o Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS) salientou que a iniciativa legislativa, que havia sido aprovada por unanimidade na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, procurava alterar a respetiva lei eleitoral no sentido de não permitir o aumento do número de deputados eleitos, em razão do aumento já verificado do número de eleitores. Saliendo que as regras que estabeleceram o recenseamento automático levaram ao já referido aumento do número de eleitores no arquipélago, afirmou que a situação carece de estudo e de ponderação, razão pela qual a iniciativa em causa propõe o estabelecimento de uma “regra-travão” que não permita que o número de deputados à Assembleia Legislativa ultrapasse, em qualquer caso, os 57.

Sobre o mesmo assunto, o Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) felicitou os proponentes pelos objetivos da iniciativa, que disse subscrever integralmente, salientando a unanimidade reunida em torno da mesma.

No final, as partes I e III do parecer foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

Adiado o ponto 3. e não havendo relatórios finais de petições a apreciar, foram aprovadas por unanimidade, registando-se a ausência do PEV, as atas n.ºs 57 a 62 (correspondendo às reuniões de 4 a 26 de abril de 2012).

Às 11:15 horas teve início a audição da Ministra da Justiça, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República. Depois de dadas as boas vindas à Senhora Ministra (Paula Teixeira da Cruz) e ao Senhor Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça (Fernando Santo), o Senhor Presidente deu a palavra à primeira, para uma intervenção inicial.

Usaram da palavra, depois, para colocarem questões os Senhores Deputados Ricardo Rodrigues (PS), Hugo Velosa (PSD), João Oliveira (PCP), Teresa Anjinho (CDS/PP) e Cecília Honório (BE), aos quais a Senhora Ministra respondeu individualmente.



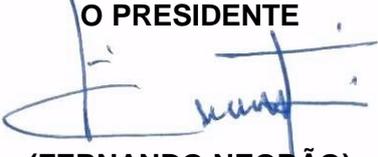
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 63/XII/ 1.ª SL**

Numa segunda ronda, usaram da palavra para colocar questões os Senhores Deputados Ricardo Rodrigues (PS), João Oliveira (PCP) e Filipe Neto Brandão (PS), aos quais a Senhora Ministra respondeu individualmente.

A reunião – e a [audição, que foi integralmente gravada em áudio e vídeo e transmitida em direto pelo Canal Parlamento](#) – foi encerrada às 14:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 2 de Maio de 2012.

**O PRESIDENTE**  
  
**(FERNANDO NEGRÃO)**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 63/XII/ 1.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
Cecília Honório  
Fernando Negrão  
Filipe Neto Brandão  
Hugo Lopes Soares  
Hugo Velosa  
Isabel Alves Moreira  
Isabel Oneto  
João Lobo  
João Oliveira  
Luís Pita Ameixa  
Maria Paula Cardoso  
Paulo Simões Ribeiro  
Ricardo Rodrigues  
Sérgio Sousa Pinto  
Teresa Anjinho  
Teresa Leal Coelho  
Nuno Magalhães

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Peixoto  
Jorge Lacão  
Telmo Correia

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Francisca Almeida  
José Luís Ferreira